

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ – SENAI/DR/PI faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos(as) para o Curso Técnico em Eletromecânica, consoante as condições contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento do total de 70 (setenta) vagas gratuitas para o curso Técnico de nível médio em Eletromecânica, na modalidade presencial, no município de Dom Inocêncio, Piauí.

1.2. Das vagas disponíveis, preferencialmente, serão reservadas para candidatas do gênero feminino 50% (cinquenta por cento) no turno vespertino e 50% (cinquenta por cento) no turno noturno, desde que cumpram os requisitos previstos neste Edital.

1.3. Na hipótese da não existência ou não aprovação em alguma das etapas de candidatas inscritas para o quantitativo reservado para as candidatas do gênero feminino, as vagas serão revertidas para os demais candidatos aprovados no certame, observada a ordem de classificação.

1.4. Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas na cidade de Dom Inocêncio, Piauí. A ausência em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.4.1. Caso os locais originalmente designados para a realização de qualquer uma das etapas não estejam disponíveis, essas etapas poderão ser realizadas em outras localidades, que serão comunicadas durante as convocações.

2 DO CURSO

2.1. Serão formadas 02 (duas) turmas de forma simultânea, nos turnos vespertino e noturno. As aulas do curso ofertado serão ministradas na Rua Aroeira, s/n, Centro, Dom Inocêncio – PI, CEP 64790-000.

2.2. Se necessário, por motivo de força maior, as aulas presenciais poderão ser realizadas de forma remota através da plataforma **MEU SENAI**. O SENAI/DR/PI reserva-se o direito

SENAI/DR/PI



de modificar o local de realização dos cursos, com a devida comunicação prévia aos alunos matriculados.

2.3. As aulas por meio da Plataforma **MEU SENAI** serão realizadas remotamente e acontecerão de forma síncrona, ou seja, ao vivo.

2.4. De acordo com a legislação vigente e conforme estabelecido no plano do curso técnico do SENAI/DR/PI, é permitido utilizar até 20% da carga horária do curso presencial em atividades a distância. Assim, pelo menos 80% da carga horária do semestre será composta por aulas presenciais ou aulas remotas síncronas (ao vivo).

2.5. As turmas disponíveis nos turnos vespertino e noturno terão aulas de segunda a sexta-feira e aos sábados, quando necessário. As aulas aos sábados poderão ser realizadas no turno matutino e/ou vespertino.

2.6. Para os cursos presenciais, a aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada unidade curricular.

2.7. A matriz curricular do curso mencionado está disponível no Anexo III deste Edital.

2.8. Será de responsabilidade do aluno possuir os recursos necessários para o acompanhamento das aulas EAD.

2.9. A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, poderá ser realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante a realização do curso.

3 DOS REQUISITOS

3.1. Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo, conforme item 1, o candidato(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- **a)** ter concluído o ensino médio; ou estar cursando a 2ª ou 3ª série do ensino médio regular. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica.
- **b)** ter idade mínima de 18 anos e idade máxima de 21 anos para a turma do turno vespertino. Para a turma do turno noturno, idade mínima de 18 anos, não existe limite máximo de idade.
- **c)** ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

SENAI/DR/PI



- d) não estar matriculado em nenhum curso de aprendizagem industrial básica ou técnica, aperfeiçoamento e qualificação profissional gratuito no SENAI/DR/PI, inclusive oriundos de programas sociais e/ou governamentais, na data de inscrição/matricula para os cursos disciplinados por este Edital;
- e) não estar matriculado em nenhum curso técnico (Curso de Habilitação Profissional – CHP) com o benefício de Bolsas de Estudo concedido pelo SENAI/DR/PI, na data de início do curso disciplinado por este Edital.

4 A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição do candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. Qualquer esclarecimento referente a este processo seletivo poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico secretaria@senai-pi.com.br.

4.3. As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma híbrida, ou seja, presencialmente ou *online*, em períodos distintos:

4.3.1. **ONLINE**: de 14 de Outubro à 13 de Novembro de 2026, no seguinte link (Clicar abaixo):

INSCRIÇÕES ONLINE

4.3.2. **PRESENCIALMENTE**: de 11 a 13 de Novembro de 2026, na Sala do Empreendedor, localizada na Rua Facheiro, sem número – Bairro: Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

4.4. A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso.

4.5. Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar e/ou anexar os seguintes documentos, tanto na modalidade *online* quanto na presencial:

- a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo IV deste Edital;
- b) Original e cópia do Histórico Escolar ou documento da escola atualizado (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), para estudantes que estão regularmente matriculados na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular

O candidato que se inscrever e ainda estiver cursando o ensino médio deverá concluí-lo até o final do técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;

c) Original e cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (para candidatos que concluíram o Ensino Médio);

SENAI/DR/PI

- **c)** Original e cópia da Carteira de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- **d)** Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- **e)** Original e cópia do comprovante de residência atualizado. Caso o imóvel esteja em nome de outra pessoa, deverá ser apresentado comprovante de vínculo, como Certidão de Casamento ou Contrato de Aluguel, conforme o caso;
- **f)** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar/apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- **g)** Anexos IV, V, VI e VII preenchidos.

4.6. Conforme legislação, o(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial no dia da avaliação escrita deve informar, no ato da inscrição, sobre o Atendimento Especial, bem como informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, transtorno do espectro autista e/ou pessoa com outra condição específica.

5 CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/PI se:

- i. for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- ii. for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- iii. forem apresentados documentos ilegíveis e/ou incompatíveis com os solicitados;
- iv. for constatada mais de uma inscrição por candidato a bolsa de estudos. Neste caso, será considerada a inscrição com data mais recente.
- v. Não forem atendidos os requisitos básicos descritos neste edital.

5.2. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/PI o direito de

SENAI/DR/PI



excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo é composto por 04 (quatro) etapas de avaliação dos candidatos, de caráter classificatório e eliminatório, conforme segue:

- 1. Inscrição presencial ou *online*;
- 2. Avaliação documental comprobatória dos requisitos exigidos;
- 3. Prova escrita objetiva;
- 4. Entrevista comportamental.

6.2. Os resultados das etapas previstas neste edital serão publicados no site <https://www.fiepi.com.br/>. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das etapas e pelo comparecimento nos dias informados.

6.3. INSCRIÇÃO PRESENCIAL/ONLINE E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS

6.3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas *online* e presencialmente, nos períodos definidos nos itens 4.3.1 e 4.3.2 deste Edital.

6.3.2. Os candidatos devem preencher a Ficha de Inscrição e apresentar/anexar os documentos conforme especificado no item 4.5. Os documentos devem ser apresentados de maneira legível e em perfeitas condições, a fim de que a avaliação do candidato seja realizada de forma clara.

6.3.3. Após o término do período de inscrições, será realizada a análise da documentação comprobatória dos requisitos necessários para o curso, conforme estipulado no item 4 deste Edital.

6.3.4. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas será publicada no dia 19 de Novembro de 2026 no site <https://www.fiepi.com.br/>.

6.4 PROVA OBJETIVA

6.4.1. A prova escrita será realizada no dia 29 de Novembro de 2026 Ginásio Municipal, localizado na Praça Camaratuba, sem número – Bairro: Alto Bela Vista, e terá duração de 03 (três) horas, com horário de início previsto para 09h, considerando o horário local.

6.4.1.1 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.

SENAI/DR/PI

6.4.1.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização com antecedência *mínima* de 01 (uma) hora do horário fixado para início da prova, portando:

- a) Cédula de Identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, conforme descrito no item 4.5, alínea "c", que contenha foto do candidato;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4.2 Os portões serão abertos às 08h30min e fechados às 08h50min, considerado o horário local. Não será permitido o ingresso de candidatos no local da prova após o fechamento dos portões.

6.4.3 Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade do espaço designado para a realização da prova escrita, poderão ser aplicadas provas no mesmo dia, em turno vespertino, ou em outra data e horário, que serão divulgados previamente.

6.4.4 Não serão aceitas cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas, ou documentos sem foto, ilegíveis e/ou danificados, que não possibilitem de forma clara e precisa a identificação do candidato.

6.4.5 O candidato deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

6.4.6 Depois de identificado e instalado em sala de aplicação da prova, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

6.4.7 Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.

6.4.8 Os pertences pessoais dos candidatos, inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala. O SENAI/DR/PI não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.4.9 É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de prova, mesmo que possua a respectiva autorização.

6.4.10 Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

SENAI/DR/PI

6.4.11 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.

6.4.12 Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.

6.4.13 Os candidatos não poderão levar o Caderno de Questões após o término da prova.

6.4.14 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a sua Folha de Respostas devidamente assinada.

6.4.15 O gabarito oficial da prova será publicado após a realização do processo seletivo, no dia 30 de Novembro de 2026, no site <https://www.fiepi.com.br/>.

6.4.16 A prova será composta de questões objetivas de múltipla escolha, totalizando 10 (dez) pontos.

6.4.17 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com até 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

6.4.18 As provas serão compostas das seguintes questões:

- a) 10 questões objetivas de Raciocínio Lógico e Análise de Dados, sendo que cada questão equivale à 0,5 (zero ponto cinco) ponto.
- b) 10 questões objetivas de Comunicação Oral e Escrita, sendo que cada questão equivale à 0,5 (zero ponto cinco) ponto.

6.4.19. Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova objetiva constam no Anexo II deste Edital.

6.4.20. O candidato(a) será classificado nesta etapa do Processo Seletivo, considerando a ordem decrescente de nota final.

6.4.21 Serão consideradas erradas as respostas das provas que apresentarem:

6.4.21.1 emendas ou rasuras;

6.4.21.2 mais de uma alternativa assinalada;

6.4.21.3 marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;

6.4.21.4 nenhuma alternativa assinalada.

SENAI/DR/PI

6.4.22 Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

6.4.23 Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificado o candidato na seguinte forma, sucessivamente:

6.4.23.1 ser residente na cidade da realização do curso;

6.4.23.2 persistindo o empate, o mais velho.

6.4.24 O resultado dos classificados na prova escrita será divulgado no site <https://www.fiepi.com.br/>, no dia 03 de Dezembro de 2026.

6.4.25 Nesta etapa, serão classificados 120 (cento e vinte) candidatos, sendo 60 (sessenta) do gênero masculino e 60 (sessenta) do gênero feminino, que obtiverem as maiores notas.

6.4.26 A lista de candidatos aprovados na prova objetiva será divulgada através do site <https://www.fiepi.com.br/> no dia 03 de Dezembro de 2026 os quais serão convocados para a etapa de Entrevista Comportamental, a qual acontecerá de maneira presencial.

6.4.27 Os candidatos aprovados na etapa da Prova Objetiva serão convocados por telefone, Whatsapp e/ou e-mail informado na ficha de inscrição para a Entrevista Comportamental e deverão comparecer na data, horário e local informados na convocação que ocorrerá até o dia 08 de Dezembro de 2026.

6.5 DA ENTREVISTA COMPORTAMENTAL

6.5.1. Esta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá conforme Cronograma do Processo Seletivo, item 8 deste Edital, e compreenderá entrevista para avaliação do perfil comportamental do candidato.

6.5.2. A entrevista comportamental para avaliação do perfil será realizada presencialmente em local, data e horário que serão informados no ato da convocação.

6.5.3. Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos:

- a) comunicação;
- b) comportamento seguro;
- c) colaboração e trabalho em equipe.

6.5.4. A entrevista comportamental é eliminatória e será conduzida por profissionais habilitados, sendo o candidato considerado APTO ou NÃO APTO, conforme os critérios mencionados no item 6.5.3.



6.5.5. A lista final dos 70 (setenta) candidatos aprovados, divididos por turma/turno, sendo 30 para o turno vespertino e 40 para o turno noturno, será divulgada no site <https://www.fiepi.com.br/> no dia 16 de Dezembro de 2026.

7 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA MATRÍCULA

7.1. A confirmação da matrícula obedecerá à classificação do candidato de acordo com as etapas de seleção descritas no item 6 deste Edital.

7.2. Os candidatos classificados de acordo com as etapas de seleção descritas no item 6 deste Edital deverão apresentar os documentos solicitados no item 4.

7.3. O candidato deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidades de aluno bolsista.

7.4 O candidato aprovado que não comparecer ao local indicado, no período de matrícula informado no item 8 deste edital, será considerado desclassificado e será convocado o próximo candidato aprovado seguindo o critério de classificação final.

8 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Período de Inscrições (ONLINE)	14/10/2026 a 13/11/2026	INSCRIÇÕES ONLINE
Período de Inscrições (presencial)	11/11/2026 a 13/11/2026	Sala do Empreendedor, localizada na Rua Facheiro, sem número – Bairro: Centro
Divulgação das Inscrições Deferidas	19/11/2026	https://www.fiepi.com.br/
Prova Escrita	29/11/2026	Ginásio Municipal, localizado na Praça

SENAI/DR/PI

			Camaratuba, sem número – Bairro: Alto Bela Vista
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva		30/11/2026	https://www.fiepi.com.br/
Divulgação dos Resultados da Prova e convocação para entrevista		03/12/2026 a 08/12/2026	https://www.fiepi.com.br/
Entrevista Comportamental		09/12/2026 a 11/12/2026	Sala do Empreendedor, localizada na Rua Facheiro, sem número – Bairro: Centro.
Divulgação Final da Lista de Aprovados		16/12/2026	https://www.fiepi.com.br/
Matrícula presencial		20/01/2027 a 23/01/2027	Sala do Empreendedor, localizada na Rua Facheiro, sem número – Bairro: Centro
Início das aulas		15/02/2027	Rua Aroeira, s/n, Centro, Dom Inocêncio – PI, CEP 64790-000

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/PI poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

9.2 Durante as aulas do curso técnico, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O SENAI/DR/PI não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas. Não haverá ajuda de custo.

SENAI/DR/PI



- 9.3 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo consideradas para outros processos seletivos realizados pelo SENAI/DR/PI.
- 9.4 Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.
- 9.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/PI.
- 9.6 O SENAI/DR/PI não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.
- 9.7 Os dados pessoais dos candidatos(as), necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- 9.8 Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato(a) (titular dos dados) poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.
- 9.9 O SENAI/DR/PI fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos candidatos(as), coletados em razão do presente certame.
- 9.10 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 9.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina, Piauí, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Processo Seletivo.

Dom Inocência, Piauí, 14 de Outubro de 2026.

DE ACORDO
Roger de Araújo Correia Jacob
Diretor Regional do SENAI/PI



SENAI/DR/PI

ANEXO I – QUADRO DE OFERTA DO CURSO

CURSO	QUANTIDADE DE TURMAS	TURNO	VAGAS POR TURMA	INÍCIO DAS AULAS	DIAS/HORÁRIOS
Técnico em Eletrônica	01	Vespertino	30	15/02/2027	Segunda a sexta-feira – 13h às 17h
Técnico em Eletrônica	01	Noturno	40	15/02/2027	Segunda a sexta-feira – 19h às 22h



ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA ESCRITA

RACIOCÍNIO LÓGICO E ANÁLISE DE DADOS

Operações matemáticas (adição, subtração, multiplicação e divisão), sequência lógica (filosofia e matemática), expressões numéricas (método de diagrama), vistas de desenho técnico, projeção geométrica (cubo e pirâmide), frações, codificação, anagramas, equação de 1º grau, conjuntos numéricos (regra de pertinência, união e interseção).

COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA

Interpretação e produção textual, formas de linguagem (oral e escrita), tipos de linguagem (verbal, não-verbal e mista), elementos da comunicação (emissor, receptor, mensagem, contexto, código, canal e feedback), gêneros textuais (carta, ata, bilhete, e-mail, relatório, resenha e resumo), tipologias textuais (narrativo, descritivo, expositivo, injuntivo e dissertativo).



ANEXO III – MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO

DISCIPLINAS		Carga Horária (horas)	Certificação/Diploma
MÓDULO I			
Fundamentos da Tecnologia Mecânica	100	Prosseguimento de Estudos	
Elementos de Máquinas	50		
Fundamentos da Eletricidade Industrial – Vivência Profissional	130		
Introdução à Fabricação Mecânica	32		
Criatividade e Ideação em Projetos	40		
Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação	40		
Subtotal	392		
MÓDULO II			
Organização da Produção Mecânica	42	Prosseguimento de Estudos	
Montagem de Sistemas Mecânicos	60		
Montagem de sistemas elétricos – Vivência Profissional	200		
Fabricação Mecânica Aplicada à Manutenção e à Montagem	102		
Modelagem de Projetos	40		
Saúde e Segurança no Trabalho	12		
Sustentabilidade nos Processos Industriais	08		
Subtotal	464		
MÓDULO III			
Planejamento e Controle da Manutenção	30	Prosseguimento de Estudos	
Manutenção Mecânica de Máquinas e Equipamentos	120		
Manutenção Elétrica de Máquinas e Equipamentos – Vivência Profissional	122		
Prototipagem de Projetos	60		
Introdução a Qualidade e Produtividade	16		
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12		
Subtotal	360		
MÓDULO IV			
Projeto de Inovação em Eletromecânica – Vivência Profissional	120	Técnico em Eletromecânica (CBO 3003-05)	
Manutenção de Sistemas Automatizados	100		
Controladores Lógicos Programáveis	60		
Implementação de Projetos	80		
Introdução à Indústria 4.0	24		
Subtotal	384		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1600		



ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO SENAI

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

Turno: () Tarde () Noite

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Cidade que nasceu: _____

CPF: _____ Grau de Escolaridade: _____

Nome da Mãe: _____

Estado civil: () Solteiro () Casado () Separado () Divorciado () Viúvo () OUTRO _____

Cor/raça: () Amarelo () Branco () Indígena () Pardo () Preto _____

Email: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Nº de Contato: () 9 _____ e () 9 _____

Situação ocupacional: _____

Necessidades especial: () Sim () Não / Se sim qual? _____



**ANEXO V – TERMO DE CONSENTIMENTO DE COLETA, TRATAMENTO E
ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, AUTORIZO o SENAI/PI, com
base na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a coletar e tratar meus dados pessoais para os fins
específicos e que, após o término do tratamento dos dados, estes serão eliminados,
ressalvadas as hipóteses legais para sua conservação, estando ciente de que, a qualquer
momento, posso revogar expressamente a presente autorização.

Dom Inocêncio, _____ de _____ de 2026

Assinatura



SENAI/DR/PI

ANEXO VI – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento, abaixo firmado e identificado, eu _____ autorizo, de modo irrevogável, o SENAI PIAUÍ a utilizar a minha imagem e voz em quaisquer mídias, para fins específicos de divulgação e promoção, às suas expensas e sob sua exclusiva responsabilidade.

Esta autorização inclui o uso de todo o material criado que contenha minha imagem e voz, no âmbito das ATIVIDADES ESCOLARES / PEDAGÓGICAS, da forma que melhor lhe aprouver, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como: material impresso, fotos, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "Home video", DAT ("digital áudio tape"), DVD ("digital vídeo disc"), rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional, sendo certo que o material criado destina-se à produção de obra intelectual organizada e de titularidade exclusiva do SENAI DR PI.

Na condição de único titular dos direitos patrimoniais de autor dos materiais de que trata o presente, o SENAI PI poderá dispor livremente da mesma, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros por ele autorizados para tais fins. Para tanto, poderá, a seu único e exclusivo critério, licenciar e/ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, no Brasil e/ou no exterior, seus direitos sobre ela, não cabendo a mim qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Dom Inocêncio, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Aluno(a): _____



SENAI/DR/PI

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Brasileiro (a), casado(a),
solteiro(a), nascido no dia ____/____/____, CPF nº _____, venho de
livre e espontânea vontade declarar por meio deste instrumento, perante o Centro de
Formação Profissional "Cândido Athayde", inscrito no CNPJ sob o nº 03.809.074/0003-23,
que sou de baixa renda.

Dom Inocêncio, ____ de _____ de _____.

Assinatura

